

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**, Ordenadora de Despesa do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0202012010-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 203 AO 213.2013 -**

**EXCETO 205, 206 E 207 (3ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567131**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/2013/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201310891-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto**, **ordenador de despesas da Prefeitura do Município de Marabá**, no período de 2013 a 2016, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, a comprovação com vistas à instauração de tomada de contas, especificadas conforme previsto no art.28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.

O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Marabá**, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 204/2013/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201310890-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Júlia Maria F. Rosa Veloso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Júlia Maria F. Rosa Veloso**, **Presidente da Câmara do Município de Marabá**, no **Exercício Financeiro de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, a comprovação com vistas à instauração de tomada de contas, especificadas conforme previsto no art.28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.

O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas da **Câmara do Município de Marabá**, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 208/2013/7ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201311440-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Marcos Dias do Nascimento**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Dias do Nascimento**, **Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia - PA, exercício de**

**2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- **Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO;**
- 2- **Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013;**
- 3- **Relatório resumido de Execução Orçamentária - RREO do 1º e 2º Bimestres de 2013;**
- 4- **Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Quadrimestre de 2013;**
- 5- **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, referente ao 1º Quadrimestre de 2013;**
- 6- **Processos Licitatórios e os respectivos contratos e/ou termos aditivos em vigência;**
- 7- **Contratos temporários, caso existentes.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209/2013/7ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201311442-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira**, **Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Brejo Grande do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação, referente ao 1º Quadrimestre de 2013;**
- 2- **Processos Licitatórios e os respectivos contratos e/ou termos aditivos em vigência;**
- 3- **Contratos temporários, caso existentes;**
- 4- **Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB, aprovando a Prestação de Contas do 1º quadrimestre/2013.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 210/2013/7ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201311443-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Carlos Simões da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Simões da Silva**, **Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2013;**
- 2- **Processos Licitatórios e os respectivos contratos e/ou termos aditivos em vigência;**
- 3- **Contratos temporários, caso existentes;**
- 4- **Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB, aprovando a Prestação de Contas do 1º quadrimestre/2013.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 211/2013/7ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201311444-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Nilva Esmeria Nunes Lopes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nilva Esmeria Nunes Lopes**, **Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 1º Quadrimestre de 2013;**
- 2- **Processos Licitatórios e os respectivos contratos e/ou termos aditivos em vigência;**
- 3- **Contratos temporários, caso existentes;**
- 4- **Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB, aprovando a Prestação de Contas do 1º quadrimestre/2013.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 212/2013/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201312650-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Antônio Nascimento Guimarães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nascimento Guimarães**, **Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no Período de 2013 à 2016**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201312650-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 213/2013/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201312649-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Rosinei Pinto de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosinei Pinto de Souza**, **Prefeito Municipal de Tailândia, no Exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201312649-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 12 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**ERRATA DO EDITAL Nº 214/13 E EDITAIS DE**

**NOTIFICAÇÕES Nº 228 A 233/13/SEC/TCM/PA**

**(PUBLICAÇÕES DIAS 14, 21 E 26/08/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568951**

**ERRATA DO EDITAL Nº 214/13 (Publicados no DOE, dias 02, 07 e 12/08/2013)**

**Onde se lê: no exercício financeiro de 2009, leia-se: no exercício financeiro de 2010.**